



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0069

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2020

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **FERNANDO ALVES LISBOA DINI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 21.454.999-9, CPF n.º 122.845.768-93, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **BMF – GESTÃO TOTAL EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA**, CNPJ n.º 08.319.822/0001-4, com sede na Avenida Washington Luiz, n.º 1.832, Jardim América, na cidade de Sorocaba/ SP neste ato representada por **FABRÍCIO CANAVEZI SCARPA**, portador do R.G. n.º 20.984.217-9 SSP/SP e C.P.F. n.º 286.757.928-75, que a subscrevem, resolvem PRORROGAR o contrato n.º 05/2020, assinado em 08 de junho de 2020, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no processo de Dispensa de Licitação n.º 95/2020 e, em observância ao Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 05/2020 por 02 (dois) meses, sendo esta sua primeira prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do contrato ora prorrogado é de R\$ 7.291,92 (sete mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), referente ao valor do 2.º mês apresentado na proposta da Empresa.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

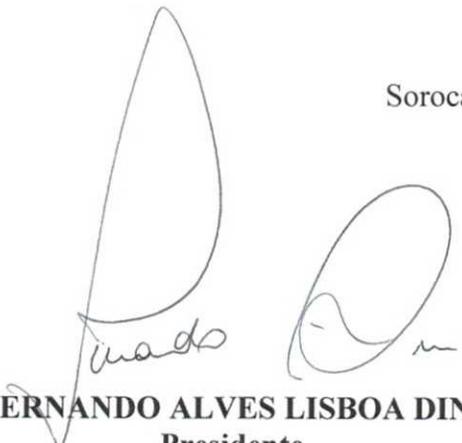
0070

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de prorrogação contratual entra em vigor a partir de **09 de Agosto de 2020**, ficando mantidas as demais condições do contrato original aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, 31 JUL 2020.


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Presidente
Câmara Municipal de Sorocaba


FABRÍCIO CANAVEZI SCARPA
Representante
BMF – GESTÃO TOTAL EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA


DE ACORDO
Assessoria de Licitações e Contrato


DE ACORDO
Secretaria de Gestão Administrativa

